



CÂMARA MUNICIPAL DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12/2026

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a indicação dos líderes dos partidos com representação nesta Casa, em conformidade com o princípio da representação proporcional partidária, assegurado pelo art. 58, § 1º, da Constituição Federal {{2}};

CONSIDERANDO o recebimento dos ofícios dos partidos Político Liberal (PL), Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e União Brasil, que indicam os vereadores para compor a referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instaurada nesta Casa Legislativa, os seguintes vereadores:

- I - Alexandre da Silva Lourenço, representante do Partido Liberal (PL);
- II - João Odeon de Arruda, representante do Movimento Democrático Brasileiro (MDB);
- III - Edvaldo Miranda, representante do União Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim, 14 de julho de 2026.


JEAN LUIZ DA SILVA
Presidente